

BCM - ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A (BANCO DE CRÉDITO MÓVEL)

CNPJ/MF SOB PROVIDÊNCIA, COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações do **BCM - Ativos Imobiliários S.A. (Banco de Crédito Móvel)**, na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, § 2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 14.030/2020, art. 1080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) igualmente alterado pelo mesmo dispositivo legal retromencionado, a se reunirem em Assembleia, a ser realizada em forma virtual, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 14.010/2020, ambas a ocorrer no dia 23/08/2024, às 08 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Rerratificação da Assembleia realizada no dia 22/05/2023, que em sua Ata omitiu a descrição da Ordem do Dia presente em sua convocação, bem assim deixou de apresentar a qualificação completa da nova Diretora Jurídica Operacional, Dra. Mariana Vasques Nogueira; 2) Novas Deliberações: 2.1) Registrar de forma clara e funcional no boletim de subscrição das ações a qualificação completa de seus subscritores, bem assim suas quantidades e naturezas; 2.2) Corrigir no Estatuto o prazo de gestão dos Diretores e Conselheiros, de conformidade com a atual normatização legal vigente; 2.3) Atualizar o Estatuto em seu artigo 3º, já alterando o endereço da Sede da Companhia. Optou-se pela assembleia de forma virtual, por meio de plataforma remota, cujo link será encaminhado para ao endereço eletrônico e whatsapp de todos os sócios subscritores com direito a voto e, diante da possibilidade de desatualização dos mesmos endereços, será esta convocação publicada de conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, devendo os titulares das Ações habilitarem-se, em até três (3) dias antes da data de realização do conclave, através do e-mail: atos@mattosemattosadvogados.com.br, onde, após a confirmação de sua condição societária, receberá o link e senha para participar das assembleias aqui tratadas, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Brasília/DF, 13 de agosto de 2024. BCM - Ativos Imobiliários S.A., E- Partner Participações e Empreendimentos/Mattos e Mattos Advogados, ambas representadas por seu Vice Presidente e procurador, Dr. Osmar Rosa Mattos, responsável pela presente convocação, de conformidade com o art. 38, §2º da Lei nº 5.764/71.**